



RESOLUÇÃO N.º 328, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

**DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS FAZ
PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS RESOLVE:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José Maria Matosinho" a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campinas.

Artigo 2.º — Fica a Mesa da Câmara Municipal de Campinas autorizada a tomar as seguintes medidas: a) — mandar confeccionar um retrato de José Maria Matosinho, colocando-o na Sala de Sessões, de modo a evidenciar a homenagem deste Legislativo; b) — mandar confeccionar uma placa de bronze, com os seguintes dizeres: "Sala José Maria Matosinho".

Artigo 3.º — As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, 4 DE NOVEMBRO DE 1965.

DR. ROMEU SANTINI — Presidente

JOSE ANTONIO REZZE — 1.º Secretário

JULIO DA SILVA BATISTA — 2.º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, aos 4 de novembro de 1965.

DR. ROGUE MARCO GATTI — Secretário Geral



DECRETO N.º 2365, DE 9 DE OUTUBRO DE 1964.

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-vereador Municipal Sr. José Maria Matosinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS, no uso das suas atribuições legais, considerando haver falecido hoje, na cidade de São Paulo, o ex-vereador sr. José Maria Matosinho;

CONSIDERANDO que o Ilustre extinto exerceu, com destaque, o cargo de Vereador Municipal;

CONSIDERANDO haver exercido a função de Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO, constituir dever dos homens públicos reverenciar a memória dos vultos desaparecidos;

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado por três dias luto oficial no Município de Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 9 de outubro de 1964.

JOY HELMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 9 de outubro de 1964.

DEOCLESIO LEO CHIAOCHIO — Diretor Interino do Departamento de Expediente.



LEI N.º 3322, DE 1 DE SETEMBRO DE 1965
DA O NOME DE JOSÉ MARIA MATOSINHO A
UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º Fica denominada José Maria Matosinho a Rua 4 da Vila Anhanguera 2, que tem início na Rua Tomás Gonçalves Gomide e término na Avenida Francisco de Paula Oliveira Nazaré.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 1 de setembro de 1965.
RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 1 de setembro de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)



Com funda repercussão em Campinas

Faleceu José Maria Matosinho

9-10-1964

Acometido de gravíssimo mal súbito, vinha guardando o leito, já há alguns meses, em estado que não propiciava esperanças, o sr. José Maria Matosinho, figura de prôa na política local, embora residente em São Paulo, onde desempenhava elevadas funções na administração estadual. Por isso, o seu desenlace vinha sendo esperado de um momento para outro, o que não impediu que a sua morte ontem ocorrida determinasse profunda consternação em nossa cidade e no seio de seus inúmeros amigos e correligionários, a serviço dos quais sempre se colocava na Capital.



Sr. José Maria Matosinho

Deu-se o seu falecimento ontem às 10 horas, em apartamento do Hospital da Beneficência Portuguesa, em S. Paulo, para cujo necrotério seu corpo foi removido, a fim de hoje, pela manhã, se trasladar para a vizinha cidade de Sumaré, sendo ali sepultado após missa de corpo presente a ser celebrada às 8 horas, na Igreja Matriz.

Contava o pranteado extinto 45 anos de idade, era natural de Jau e deixou viúva, d. Irene Vasconcellos Matosinho e dois filhos solteiros Edward e Edgard. Seu sogro foi o falecido Manoel Vasconcellos, abastado lavrador e chefe político no antigo distrito de Sumaré, quando o mesmo possuía a denominação de "Rebouças".

Pertenceu o sr. José Maria Matosinho à primeira Câmara Municipal de Campinas, post-ditadura eleito que foi, por expressiva votação pelo povo sumareense. Na legislatura seguinte se reelegeu, quando, então, teve oportunidade de se destacar como um dos vereadores mais operosos estudando os problemas do Município com carinho, principalmente os de natureza economico-financeira.

Com estas credenciais, recebeu do sr. Miguel Vicente Cury, ao assumir a Prefeitura pela segunda vez, o convite para ocupar a Secretaria das Finanças, cargo que desempenhou com alta

proficiência, a poder resolver a difícil situação deixada pela administração anterior, inclusive com a demissão de cerca de 400 servidores municipais, considerados excedentes dentro de novo programa de ação.

Por motivo de moléstia, deixou essas elevadas funções para retornar ao seu posto de serventário do Cartório de Paz da cidade de Mauá.

Militando sempre nas fileiras do Partido Social Progressista, o sr. José Maria Matosinho se revelou coerente em Política, no desempenho inclusive de cargos no Diretório local e como candidato até à deputação federal.

Companheiro indefetível do Governador do Estado, foi um dos Diretores da C.M.T.C. quando o sr. Adhemar de Barros ocupava a Prefeitura da Capital.

Depois de ter sido o seu nome lançado no último pleito como candidato à Prefeitura de Campinas, com o apoio integral do Chefe do Executivo bandeirante, o sr. José Maria Matosinho viu-se guindado ao alto cargo de diretor-superintendente da CA-GESP (Companhia de Armazens Gerais do Estado de São Paulo), que ora exercia. Portanto, o seu trespasse

constitui, realmente, uma grande perda e que é lamentada por todos que compartilhavam de sua amizade e do seu simpático contato. Seu enterro, como dissemos, realiza-se hoje em Sumaré, às 9 horas.

HOMENAGEM DO GOVERNADOR

S. PAULO, 9 (De Durval Breda Cardoso) — Faleceu hoje nesta capital o sr. José Maria Matosinho, figura das mais relacionadas com a vida campineira. Tão logo o infausto acontecimento foi conhecido, acorreram à Beneficência Portuguesa desta capital, proeminentes figuras do nosso mundo político e social, destacando-se a presença do governador Adhemar de Barros, que também foi prestar homenagem póstuma ao ilustre desaparecido.

Na Assembleia Legislativa o deputado Jamil Gadia foi à tribuna para fazer o necrologio do extinto e encarecer à sua memória a gratidão de Campinas.

O sr. José Maria Matosinho, cujo feretro sairá amanhã às 6,30 horas daquele hospital com destino a Sumaré, onde será sepultado, foi um homem dotado de extraordinário espírito público que o destacava acima das siglas partidárias, no seu elevado propósito de bem servir e possuía em larga escala os predicados de caráter e a combatividade que caracterizam a gente de Campinas.

Um dos seus últimos serviços prestados a Campinas foi a autorização que arrancou, por assim dizermos do Governador Adhemar de Barros, para que fosse instalada a Faculdade de Medicina de Campinas, empreendimento que a cidade conseguiu a duras penas conjugando os esforços de todos os seus filhos e de todas as entidades e associações.

Naquela oportunidade histórica, quando perigava a instalação da Faculdade, já criada por lei, a atuação do sr. José Maria Matosinho foi

(Continua na 2.a pag.)

coligação PSP-PSD

N em Jau em 28-12-1918

RUA JOSE MARIA MATOZINHO



O sr. José Maria Matozinho é filho do sr. José de Oliveira Matozinho Sobrinho e de d. Leonor Martins Matozinho, tendo nascido em Jaú, no dia 28 de dezembro de 1918. Frequentou o Ginásio do Estado "Culto à Ciência", desta cidade e exerce o cargo de Serventário da Justiça, desde 1945.

Iniciou-se na Política no Partido Social Progressista, tendo concorrido às eleições de 9 de novembro (1947) pela coligação P.S.P. - P.S.D., pela qual foi eleito por 406 votos. Na Câmara defenderá os interesses de Sumaré.

(Extraído do jornal "Diário do Povo", de 1º de janeiro de 1948, do noticiário sôbre a posse dos Vereadores e do Prefeito Municipal naquela data)